

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.352

APROVADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 836, da Vereadora QUÉZIA DOANE DE LUCCA, que altera o Regimento Interno para ampliar a possibilidade de frentes parlamentares em funcionamento simultâneo.

PARECER

A autora da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto de resolução visa ampliar a possibilidade de frentes parlamentares em funcionamento simultâneo para suprir as demandas que surjam de modo concomitante.

Assim, este mesmo parecer confirma a condição de legalidade para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator vota favorável ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 02/03/2021

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

Eng°. MARCELO GASTALDO ROGÉRIO RICARDO DA SILVA